



EDITAL Nº 6 /2021

A Comissão de Seleção do PPGRN, em atendimento ao EDITAL Nº 08, de 10 de Dezembro de 2020, torna público o resultado dos recursos impetrados após resultado das avaliações do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (PPGRN) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

ID	Alegação	Considerações da Comissão de Seleção	Decisão
202192269	Sobre a prova escrita não compreendi a nota pelo fato que fora totalmente respondida dentro dos critérios de avaliação, eu gostaria de uma revisão.	O texto apresentou erros gramaticais e de ortografia, pouca coerência, fluência e clareza textual. Além disso, o (a) candidato(a) 202192269 discorreu insuficientemente acerca do tema central da redação, que era a Interdisciplinaridade da pesquisa científica, destacando a importância da reunião das diversas áreas do conhecimento como estratégia das Ciências Ambientais. Informamos que a avaliação foi realizada por dois docentes não ligados ao candidato que trabalharam de forma independente e atribuíram a mesma nota à redação. Não havendo discordância entre os membros da comissão, a nota atribuída continua mantida.	INDEFERIDO
	E sobre a análise de curriculo não consegui chegar a pontuação apresentada no resultado final. Se possível que pudesse esclarecer.	Na pontuação do currículo, o item 3.1	DEFERIDO

	diz respeito à monitoria por semestre, como o certificado apresentado foi de um curso de 10h, a comissão não o considerou como certificado válido para o quesito. Contudo, os itens 4.2 Iniciação científica Bolsista/Voluntário e Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, o candidato informou apenas 1 semestre para cada, sendo corrigido para dois semestres pela comissão avaliadora. Deste modo, a nota final em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), que foi obtida pela divisão da pontuação de cada candidato pela maior pontuação nesta avaliação (112,2), e multiplicando-as por 10 (Item 5 do edital) é igual a 2,09.	
202192417	O recurso aqui solicitado vem de encontro ao fato da baixa nota resultante da classificação geral apresentada no dia 3/3/2021 no site oficial do programa de Pós Graduação em Recursos Naturais da UFMS. É fato apresentado por meio do Currículo Lattes e pelas comprovações que detenho pós graduação na área almejada e que também obtenho cursos de curta duração ofertados pela União através do Ministério da Cidade e outros que, pela nota final não me pareceram ter sido contados. Entendo que muitas outras atuações que tive não foram contabilizadas pelo ano em que foram realizadas (2015), mas não tenho como entender como participação em um projeto de extensão que durou mais que um ano e todos os itens citados previamente tenham gerado uma nota tão ínfima quanto 0,89.	Conforme informado no edital Nº 4 /2021, as notas das fichas de pontuação foram divididas pela maior pontuação (112,2) e multiplicadas por 10. A pontuação declarada pelo(a) candidato(a) 202192417 na ficha de pontuação foi: 10 pontos. A pontuação conferida pelos membros da comissão: 10 pontos. Conforme cálculo: $10/112,2 * 10 = 0,89$.
	Peço, inclusive, uma revisão no Pré-projeto, pois o tema é muito pertinente e vem sendo amplamente discutido na academia.	Informamos que a avaliação foi realizada por dois docentes não ligados ao candidato que

		trabalharam de forma independente e atribuíram notas muito semelhantes ao pré-projeto. Não foi questionada a pertinência no tema, reconhecida por esta comissão, mas a qualidade do pré-projeto em termos de Domínio do tema; Adequação da proposta à área de concentração e às linhas de pesquisa existentes no programa; Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação; Adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos e originalidade da proposta.	
202193583	Julgo que a nota atribuída a prova escrita foi menor do que imaginava, visto que a redação redigida sobre o primeiro tema proposto discorreu sobre conceitos e aplicações das Geotecnologias, sobre Interdisciplinaridade no estudo das Ciências Ambientais e uniu ambos com exemplos práticos de aplicações utilizando o pré-projeto de pesquisa proposto.	Quanto à redação do(a) candidato(a) 202193583, a nota, que será mantida, reflete a falta de coerência e fluência/clareza textual, pois o(a) candidato(a), apesar de mencionar o projeto de pesquisa no trabalho e relacionar com o tema proposto, tem a compreensão prejudicada pela falta de organização das informações e desproporcionalidade entre os parágrafos. Não havendo discordância entre os membros da comissão, a nota atribuída continua mantida.	INDEFERIDO
	Peço revisão de toda parte da análise curricular, pois acredito que foram descontados 4 pontos de currículo. Envio novamente toda a documentação	O(A) candidato(a) 202193583 não	INDEFERIDO

	<p>para revisão.</p>	<p>apresentou os documentos comprobatórios 4.1 Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr. e 4.4 Bolsas na Modalidade PesquisaCNPq, especificamente PDI,AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV,BEP e DTC, sendo assim mantida a pontuação atribuída por esta comissão.</p>	
202193790	<p>O objeto do presente recurso é a revisão da nota dada na prova escrita realizada pela recorrente, tendo em vista a possibilidade de algum decréscimo, uma vez que o texto não foi encaminhado com 40 (quarenta) linhas e devidamente formatado, por motivos alheios.</p> <p>Ocorre que, a recorrente realizou a prova escrita no computador “Macintosh” e no momento de encaminhá-la, o sistema interno encaminhou o texto com formatação diferente da realizada, que se enquadrava dentro das normas do edital, ou seja, devidamente formatada e com as 40 (quarenta) linhas exigidas.</p> <p>Em se tratando de prova devidamente realizada, considera-se incabível à disposição do tópico 5-b do edital, acerca da não responsabilidade desta Comissão perante provas não realizadas, e sendo este um motivo alheio, mas não de ordem técnica ou meteorológica, haja vista da possibilidade de transferência de dados, mas também de decréscimo por motivo incabível à estes e à requerente, requer que seja dado provimento ao presente e assim seja majorada a sua nota na dita prova escrita nessas circunstâncias.</p> <p>Contudo, para comprovar a presente assertiva, encaminha em anexo, o texto realizado em PDF.</p> <p>Termos em que,</p> <p>Pede deferimento.</p>	<p>O(A) candidato(a) 202193790 não teve nota reduzida pelo excesso de palavras. A nota atribuída diz respeito à insuficiente coerência, fluência e clareza textual e domínio demonstrado acerca do tema central proposto para redação. Informamos que a avaliação foi realizada por dois docentes não ligados ao candidato que trabalharam de forma independente e atribuíram notas muito semelhantes à redação. Não havendo discordância entre os membros da comissão, a nota atribuída continua mantida.</p>	INDEFERIDO
202194416	<p>Boa tarde venho por meio desta, buscar informações referente a Prova Escrita na qual fiquei sem avaliação?</p>	<p>Segundo o anexo V do edital de seleção e conforme reforçado no título da questão no AVA: Seria atribuída nota 0(zero) à prova escrita do candidato(a) que cometesse plágio.</p>	INDEFERIDO
202195106	<p>Questiono a nota (0) zero atribuída à minha prova escrita (PE) no resultado</p>	<p>O(A) candidato(a)</p>	INDEFERIDO

	<p>das avaliações – Edital n.2/2021. Realizei a prova no tempo estipulado, discorsei sobre o tema Geotecnologia e Interdisciplinaridade.</p> <p>A única questão que me vem à mente é a quantidade de linhas máxima estipulada, que posso ter ultrapassado apesar de ter contado duas vezes. Considero ainda de o título do texto ter sido contado como linha, o que considero equivocado visto que não havia orientação explícita a este respeito e considerando que na etapa de pré-projeto, os títulos não foram considerados para a contagem das linhas. Sem mais, agradeço.</p>	<p>202195106 realizou a prova no tempo estipulado e não foi atribuída nota zero pelo excesso de linhas, mas sim porque, utilizando detector de plágio, o mesmo foi observado. Segundo o anexo V do edital de seleção e conforme reforçado no título da questão no AVA: Seria atribuída nota 0(zero) à prova escrita do candidato(a) que cometesse plágio.</p>	
202195143	<p>A seguir apresento os argumentos contestativos às notas atribuídas aos critérios para avaliação do Pré-projeto utilizados por esta respeitada Comissão de Seleção, conforme pág. 14 e seguintes</p> <p>do Edital n. 08/2020, onde recebi a nota 7,06, e, ao final, requeiro a reconsideração:</p> <p>a) Domínio do Tema: Contesto a nota deste critério, educadamente, pois, embora oportunamente o Pré-projeto será desenvolvido, especialmente com a devida orientação do Professor(a) orientador(a), o documento foi estruturalmente apresentado conforme o Anexo VIII do Edital n. 08, foram expostos argumentos</p> <p>preliminares, demonstrando, sim, respeitosamente, conhecimento bibliográfico (“Literatura Citada” e “Cronograma”), experiência, inclusive na docência (fase análise curricular), e domínio do tema a ser exposto (“justificativa” e “objetivos”). Já em “Métodos”, extraído do Pré-projeto, trago a maneira que me proponho a estudar e aprofundar o tema, mostrando, novamente, conhecimento do assunto (especialmente quando exponho que pretendo envolver a academia, em suas diversas áreas do saber, e outros agentes envolvidos nos recursos naturais nativos, especificamente a sua preservação por meio de projetos paisagísticos bem estudados e investigados. Inclusive, na fase da Prova Escrita obtive a destacada nota de 9,06, argumentando, mais uma vez, a favor de que conheço o assunto;</p> <p>b) Adequação da proposta à área de concentração e às linhas de pesquisa existentes no programa: Contesto a nota deste critério pois, considerando a Área de Concentração de Recursos Naturais e a Linha de Pesquisa de Recursos Naturais Nativos, linhas de</p> <p>pesquisa dos Professores Eliane Guaraldo e Arnildo Pott, há, respeitosamente, adequação entre o Projeto ora apresentado à área e às linhas. Nesse sentido, o próprio título do pré-projeto evoca o intuito de elaborar e aprofundar um estudo para a preservação da vegetação nativa (linha de pesquisa e área de concentração) em um contexto de projetos paisagísticos, envolvendo os mais diversos atores compreendidos</p> <p>no processo do desenvolvimento, divulgação, resgate e, principalmente, preservação dos recursos naturais nativos do Mato Grosso do Sul. Nesse</p>	<p>O objetivo geral descrito no pré-projeto está como segue:</p> <p>“Reconhecer (sic) na cadeia produtiva que alimenta o projeto paisagístico, no Mato Grosso do Sul, os “gargalos”(sic) importantes na produção e no uso de material vegetal nativo para especificação em projetos”.</p> <p>O objetivo não é claro e não delimita claramente o escopo da pesquisa. Usa verbo com múltiplos significados. que trazem subjetividade e dificuldade de interpretação por parte da comissão de avaliação sobre quais as reais intenções científicas e metodológicas do autor e contamina a compreensão do alcance do projeto inteiro.</p>	INDEFERIDO

sentido, o Pré-projeto foi aceito e está “necessariamente vinculado à área de concentração do PPG (Recursos Naturais) de acordo com os itens obrigatórios descritos nas orientações do Anexo VII, sob pena de não enquadramento da inscrição” (Edital n. 08);

c) Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação: Contesto a nota deste critério pois apresentei, especificamente na “Justificativa” e “Objetivos”, a urgência da discussão para além da academia, porém por ela orientada, portanto científica, nos entes públicos e privados de Campo Grande e no estado do Mato Grosso do Sul, no

sentido de elaborar orientações para a construção de estratégias para novos projetos paisagísticos, envolvendo, obviamente, a olvidada vegetação nativa nesses projetos,

buscando, finalmente, a conscientização dos Recursos Florestais locais;

d) Adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos: Contesto a nota deste critério pois apresentei, particularmente em “Justificativa” e “Métodos”, a potencial viabilidade técnica, financeira, educacional, portanto sua transversalidade, especialmente nos termos da COP-21 (21ª Conferência do Clima) de 2015, em que a preservação deve ser um mote. Dessa forma, envolver todos os atores da cadeia produtiva e preservação das espécies nativas, e, nesse sentido, incluir alguns outros, como comerciantes floristas, projetistas etc., para o melhor entendimento dos fatores que impactam positivamente no emprego de vegetação

nativa;

e) Originalidade da proposta: Contesto a nota deste critério, respeitosamente, pois acredito que há uma falta de orientação e, principalmente, conhecimento científico (epistéme) – onde nota-se muitas opiniões (doxas) – em um importante elo da cadeia preservativa dos recursos nativos, qual seja, o projetista de projetos paisagísticos, urbanistas e, destacadamente, comerciantes de plantas. Por meio dos “Métodos” que me propus a levar à cabo no Pré-projeto, pretendo alcançar os “objetivos”, conforme detalhado nas “justificativas”, buscando, finalmente, que os Recursos Naturais de nossa capital e de nosso Estado, portando nossos Recursos Naturais Nativos, sejam inseridos

no mercado de plantas e flores, promovendo, além da preservação dos recursos, a conscientização da importância de defender e resguardar a natureza nativa.

Diante do exposto, requeiro, respeitosamente, que seja reavaliada minha nota de 7,04 recebida na avaliação do Pré-projeto. Ainda, solicito, gentilmente, e por questões de equidade, que, embora por questões de organização da argumentação lógica¹ as premissas foram apresentadas em 5 (cinco) letras, que elas não sejam consideradas separada e isoladamente, mas, sim, especialmente porque não houve detalhadamento das notas de cada critério avaliativo do pré-Projeto, que sejam consideradas como um conjunto unitário, onde a mesma e principal ideia permanece inalterada e transitando por todo este recurso: O Projeto Paisagístico como Instrumento de Preservação da Vegetação Nativa.

Exemplos:

- “Subsidiar a discussão sobre a necessidade de incentivar [...]” ?
- “Subsidiar políticas públicas [...]” ?
- “Desenvolver pesquisa [...]” ?
- “Estudar a cadeia produtiva [...]” ?
- “Questionar que possibilidades a especificação de espécies de plantas pode influenciar [...]” ?

O autor faz afirmações contundentes não amparadas na literatura de referência, como em:

“A composição do projeto paisagístico com vegetação nativa contribui no resgate de parte da qualidade ambiental perdida nas cidades, acelerando a capacidade de resiliência ambiental e preservação da flora do local”.

A relevância científica do trabalho não está explicitada por meio de contradições e/ou limitações oriundas da literatura. Também não está

		<p>explicitada a interdisciplinaridade do projeto, mais especificamente em quais disciplinas se apoiará para realizar a pesquisa.</p>	
		<p>Os procedimentos de coleta e análise de dados são descritos de forma incipiente sem explicitar o objeto de análise.</p>	
202195715	<p>Venho respeitosamente solicitar à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais que verifique a pontuação da análise de currículo. Conforme segue abaixo, os seguintes itens foram inseridos na minha ficha de pontuação e os certificados foram anexados no sistema e nesse pedido de recurso.</p> <p>Item 3.0 - Atividade extra-curricular</p> <p>Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo) - 1 monitoria x 1 ponto = 1,0 ponto</p> <p>Certificado na página 1 do pdf.</p> <p>Item 4. Bolsa de estudos (por semestre completo)</p> <p>Bolsa de Extensão - 1 monitoria x 1 ponto = 1,0 ponto</p> <p>Certificado na página 2 do pdf.</p> <p>Iniciação científica Bolsista - 2 monitorias x 2 pontos = 4,0 pontos</p> <p>Certificado na página 3 do pdf.</p> <p>Item 6.1 Participação em eventos Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)</p> <p>Ouvinte - 5 participações x 0,5 pontos = 2,5 pontos</p>	<p>Informamos que a avaliação foi realizada por dois docentes não ligados ao candidato que trabalharam de forma independente e atribuíram notas muito semelhantes à redação. Não havendo discordância entre os membros da comissão, a nota atribuída continua mantida.</p> <p>Após conferência dos documentos enviados, a Comissão de Seleção discorda do total apresentado pelo(a) candidato(a) 202195715 no que se refere à pontuação do item 7.0, que diz respeito à Classificação Qualis CAPES referente ao evento de classificação de periódicos quadriênio 2013-2016. Contudo, defere a contestação da nota, que após analisada e conferida, totalizou 3,56.</p>	DEFERIDO

Certificados nas páginas 5 a 10 do pdf.

Apresentação de Trabalho Oral – 2 apresentações x 1,5 pontos = 3 pontos

Certificados nas páginas 11 e 12 do pdf.

Palestrante – 1 palestra x 5 pontos = 5 pontos

Certificado na página 13 do pdf.

Item 6.4 Organização de evento

Estaduais ou Regionais no País - 4 eventos x 5 pontos = 20 pontos

Certificados nas páginas 13 a 18 do pdf.

Item 7.0 Produção Científica e bibliográfica na área de Ciências Ambientais (Referente à Classificação Qualis CAPES referente ao evento de classificação de periódicos quadriênio 2013-2016).

Artigos completos em periódico Qualis B2 - 3 artigos x 11 pontos = 33 pontos

Certificados nas páginas 19 a 22 do pdf.

OBS: A revista é online, não tem capa por edição, mas todas as primeiras páginas do artigo foram anexadas

quando a inscrição foi realizada e podem ser acessadas nos links abaixo para verificação:

<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/21977/17542>

<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/22138/17684>

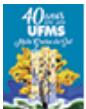
<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/22833/18314>

Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional - 2 resumos x 0,2 pontos = 0,4 pontos

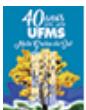
Totalizando 69,5 pontos de currículo, que dividido maior pontuação nesta avaliação, que foi de 112,2, e multiplicando por 10, conforme publicado no edital EDITAL Nº 4 /2021, daria 6,19 pontos e não 0,84 como foi publicado. Tendo em vista o que apresento acima, peço encarecidamente que esta Comissão verifique a pontuação desta fase

Campo Grande, 08 de março de 2021.

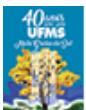
Alexandre Meira de Vasconcelos
Presidente da Comissão
Alisson André Ribeiro
Membro da Comissão
Camila Aoki
Membro da Comissão
Eliane Guaraldo
Membro da Comissão
Jamil Alexandre Ayach Anache
Membro da Comissão



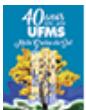
Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Meira de Vasconcelos, Professor do Magisterio Superior**, em 08/03/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Aoki, Professor do Magisterio Superior**, em 08/03/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamil Alexandre Ayach Anache, Professor do Magisterio Superior**, em 08/03/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Guaraldo, Professor do Magisterio Superior**, em 08/03/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2441540** e o código CRC **OCB99589**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS